



LEI N.º. 3.459, DE 27 DE MAIO DE 2.024.

**DENOMINA A ROTATÓRIA DO JARDIM
DOMINGOS MORO. (JOÃO PAULO DA SILVA)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A rotatória do Jardim Domingos Moro passa a denominar-se “Rotatória João Paulo da Siva”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 27 de maio de 2.024.



JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.